

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0169/2025, de 11 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.309,75 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.231,96	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	22.296,84	
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	14.495,00	
	TOTAL	41.023,80	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	285,95	
	TOTAL	285,95	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	41.309,75	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260115122924
Título	DECRETO Nº 0169/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	15/01/2026 12:30
Data/hora autorização	15/01/2026 12:30
Data de circulação	16/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01404, data 16/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/01/2026 — Edição 01404. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122924&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260115122924**, intitulada **DECRETO Nº 0169/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/01/2026 12:30 | **Autorização:** 15/01/2026 12:30 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 41.309,75 (quarenta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, para manutenção de atividades de atenção primária em saúde (material de consumo) e de atenção especializada/média e alta complexidade (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com recursos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, e do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção do Programa Bolsa Família (material de consumo), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro, entrando em vigor na data de sua publicação, em 11 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115122924&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:44